



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Central de Mandados - São Bento do Sul**

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5004432-85.2022.8.24.0058/SC**

**CERTIDÃO**

Certifico que em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao endereço indicado e após as formalidades legais, PROCEDI A PENHORA AVALIAÇÃO E DEPÓSITO de bens da empresa HYDRA PREV PREVENCAO E MANUTENCAO LTDA, nos moldes do AUTO DE PENHORA anexo.

Certifico que no endereço do mandado, avistei o caminhão abaixo, e sendo atendida pelo representante legal senhor Valdecir Rodrigues, este informou que o veículo é da empresa executada HYDRA PREV PREVENCAO E MANUTENCAO LTDA.

Certifico que no ato, procedi a PENHORA E DEPÓSITO em mãos do senhr Valdecir Rodrigues, tendo este informado que o caminhão está com problema de aquecimento do motor, razão pela qual foi efetuada a depreciação no valor original da tabela fiipe, nos moldes do Auto anexo.

Certifico que o senhor Valdecir afirmou que o veículo sofreu penhora anterior em processo de execução fiscal, e alegou que o débito correspondente a este porcesso foi parcelado.

São Bento do Sul, 15/04/2026

Diligências: 13.04.2026 - Rua Professor Antonio Chimelli, 145, Rio Negro - São Bento do Sul/SC  
(Comercial)

Letícia Tschoeke Heide

Oficiala de Justiça e Avaliadora





---

5004432-85.2022.8.24.0058

310093257343 .V1 leticiat© leticiat